

Ata da sessão ordinária do dia 13 de março de  
1965.

Aos treze dias do mês de março, do ano de hum mil no  
vessentes e sessenta e cinco, na sala das sessões da Câmara  
Municipal de Nipsoá, às 14:00 horas foi iniciada  
a sessão Ordinária Presidencial pelo Sr. João Roberto  
Potardo e leantavida pelo Senador José Francisco  
Moutis e Antonio Zanovello, 1º e 2º leantavidos, pelo si-  
mo de presença verificou-se a presença dos senhores  
Senadores: José Paiva Andrade, Alberto Weinga Gaudy,  
Fausto Abel, José João e Plínio Ambrosio. Iniciada a  
sessão o Sr. Presidente. Iniciando os trabalhos o Sr. Presi-  
dente indicou que se fizesse a leitura dos atos anteriores

res; Foi feita a leitura da ata da sessão Ex-  
 traordinária do dia 22 novembro de 1.964. Que sem  
 observação foi aprovada. Leitura da ata da sessão  
 ordinária do dia 28 novembro de 1.964 = Que sem  
 observação foi dada por aprovada. Ata, Leitu-  
 ra da ata da sessão Extraordinária do dia 28  
 de novembro de 1.964. Que sem observação foi da-  
 da por aprovada. Leitura da ata da sessão Sol-  
 ene do dia 10 de Janeiro de 1.965. Que sem observa-  
 ção foi aprovada. Precedente: Foi lida a seguinte  
 licença: Nipca, 20 de março de 1.965. Exmo. Sr.  
 Presidente, O Vereador, abaixo assinado, requer a V.  
 Excia, devido o pleuro, 5 meses de licença, pa-  
 ra tratamento de saúde. Certo da atenção de V. Excia  
 anticipo meus agradecimentos - Al. Venício Marques  
 Ribeiro - Vereador - Exmo. Sr. João Roberto Felizardo D. D. Ve-  
 reador da Câmara Municipal - Nipca. Foi dada por  
 deferida pelo Sr. Presidente. A seguir foi lida a seguinte  
 licença. Exmo. Senhor Presidente, Gaudêncio Be-  
 nedito dos Santos, Vereador pelo partido P.S.D.,  
 sem muito respeitosamente a presença de V. Ex-  
 cia. requer de V. Excia. uma licença pela  
 prazo de 6 meses, a partir desta data, para tra-  
 tar de meus interesses particulares. Certo da atenção  
 de V. Excia. Antecipadamente agradeço. Nipca,  
 10 de Janeiro de 1.965. Al. Gaudêncio Benedito dos  
 Santos - Vereador. Foi deferida pelo Sr. Presidente.  
 A seguir foi lido o requerimento nº <sup>65</sup> de au-  
 toria do Vereador José Cardoso Andrade. requere-  
 ndo que fosse inserido em ata um voto de pe-  
 sar pelo falecimento da profenitora do Presiden-  
 te desta Casa, dando ciência à família enlutada.  
 Foi aprovado por unanimidade de plerá.

rio. Deliberação seguinte - le. Em seguida foi li-  
da a seguinte Indicação nº 2 do Senhor Presidente,  
65  
relatada à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada  
base ao Senhor Prefeito Municipal a presente In-  
dicação, pela qual se rogam as providências nec-  
essárias no sentido da Prefeitura promover a Inst-  
lação Telefônica dentro do menor espaço de tem-  
po possível na Fazenda Monteirão, da  
Sala das Sessões, 13 de março de 1965. a) Alberto Welfa  
Coronel - Vereador. Deliberação que se encaminha ao  
Senhor Prefeito Municipal. A seguir foi lida a  
Indicação nº 1 do Senhor Presidente, 65  
relatada à mesa, ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Senhor Pre-  
feito Municipal, solicitando a S. Excia, providências  
no sentido de colocar alguns tubos, na estrada do  
Sítio do Sr. Junqueira, antiga propriedade do Sr.  
Manoel Trindade. Sala das Sessões, 13 de março de 1965  
a) Plínio Ambrósio - Vereador. O Vereador Plínio Am-  
brósio com a palavra explicou o plenário que esta  
Indicação foi a pedido da moradora, de um mo-  
rador daquele sítio, uma vez que o mesmo es-  
tava sem estrada, disse com a estrada intermiten-  
te. Pediu a palavra o Vereador José Cardoso de An-  
drade, explicando que esteve com o Senhor Prefeito  
Municipal, na referida estrada, e o mesmo já  
tomou as providências necessárias para dentro  
de 15 dias estar pronta. O autor de acordo com  
o Plenário retirou a Indicação da pauta, a-  
guardando as providências do Sr. Prefeito Muni-  
cipal até a próxima sessão. A seguir foi lido um  
ofício de nº 16 de autoria do Senhor João Felis-  
65  
de Mendonça - Prefeito Estadual. Comunicando que  
assumiu o cargo de Prefeito Estadual nesta cidade.

M.M.H.

em 3-3-65 - Ciente e pleneis foi deliberado aqui  
 re-se Foi lido e Prefeito lei nº 2/65 que refere ten  
 teor: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a e-  
 fetuar pagamento de despesas devidamente empenha-  
 das de 1958, 1962 e 1964, e não saldadas "Restos a  
 Pagar"; constantes do Balanço Gen. do exerci-  
 cio de 1964, no montante de Cr\$ 6.043.002,00,  
 (seis milhões, quarenta e três mil e dois cru-  
 zeiros), conforme relação anexa. Artigo 2º - Fica  
 aberto na Contadoria Municipal, um crédito es-  
 pecial de Cr\$ 6.0043.002 (seis milhões, quarenta e  
 três mil e dois cruzeiros), para pagamento de que  
 trata o artigo 1º da presente lei. § único: O presente  
 crédito será coberto com o excedente de arrecada-  
 ção a ser verificado no presente exercício. Artigo 3º -

Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
 blicação, revogadas as disposições em contrário ni-  
 poá, 26 de fevereiro de 1965 - O Sr. Sidney Scalf. Prefei-  
 to Municipal. Relação de Restos a Pagar. Exercício de

1958: Gustavo Marcandes .....	Cr\$ 63.000,00
Exercício de 1962: Uelipa de Jetyporanga .....	Cr\$ 323.466,00
Jumãos Monte .....	Cr\$ 85.822,00
Exercício de 1964 .....	
	<u>Total. 409.288,00</u>

Fôlha de pagamento: Secretaria da Câmara, referente 1-7-64/ 31-12-64 .....	R\$ 210000,00-
Fôlha de Pagto: Prefeito - idem .....	R\$ 600.000,00
Fôlha de Pagto: Contador, Secretaria idem .....	R\$ 300.000,00
Fôlha de Pagto: Servicos, Fiscal - lançada e Partes, - idem .....	R\$ 638.400,00
Fôlha de Pagto. zelador do cemitério .....	R\$ 162.000,00
Fôlha de Pagto. zelador do mat. idem .....	R\$ 192.000,00
Fôlha de Pagto. Telefonista idem .....	R\$ 21.000,00
Fôlha de Pagto. jardineiro - idem .....	R\$ 192.000,00.

Fôlha de Pagto. Motorista idem	D 40.000,00
Fôlha de Pagto. Motorista referencia. 1-10-64 a 31-12-64	D 15.000,00
Fôlha de Pagto. Operador da Motoniveladora referente 1-7-64 a 31-12-64	D 105.000,00
Fôlha de Pagto. Operador da Motoniveladora referente 1-7-64 a 31-12-64	D 240.000,00
Fôlha de Pagto. Pensionista idem	D 129.600,00
Fôlha de Pagto. mortos referente 1-7-64 a 30-10-64	D 91.418,00
Requisição/ diários de Secretários da F.A.M.	3.000,00
Bonif. para o Secretários da F.A.M.	3.000,00
Aluguel de Caixa Mesemaria	3.500,00
Fôlha de Pagto. Inativos referente 1-7-64 a 30-10-64	396.000,00
Porcentagem ao advogado da Prefeitura	30.000,00
Porcentagem ao avaliador. Inter vivos	17.550,00
Linha Telefônica - Lei 5/64	170.000,00
Aparelho telefônico - Lei 11/64	100.000,00
13 prestações Motoniveladora	1.756.196
	D 5.510,714
	6.043.002,00

5.510,714  
6.043.002,00

Nipssã, 31 de Dezembro de 1964. -

(seis milhões, quarenta e três mil e dois cruzéis)  
 Ciente o Plenário e Senhor Presidente e encaminhou a  
 C.E.F. Com requida foi lido e Proposto. Lei no 1/65 Artigo 1º)  
 Fica criado o cargo de Motorista da Perua do P.A.M.S.  
 local, em caráter de provimento interno, com vencimento  
 mensal fixado na base de R\$ 42.000,00 (quarenta  
 e dois mil cruzéis). Artigo 2º) - Fica aberto na conta  
 da Prefeitura Municipal, um crédito especial de R\$ 462.000,00  
 (quatrocentos e sessenta e dois mil cruzéis) para fa  
 zer face de que trata o artigo 1º desta Lei, Artigo 3º  
 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

M. J. 28

Relig<sup>801</sup> em 1º de fevereiro de 1965, revogada as disposições em contrário, nípsa, 27 de fevereiro de 1965. g  
 Dir. Henry Scalf. Prefeito Municipal. Foi encaminhado a Comissão de Economia e Finanças pelo Senhor Presidente. A seguir foi lido o Projeto-lei nº 3, artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para o pagamento de uma transmissão da Rádio Difusora de Monte Aprazível, efetuada no dia 7 de setembro das sessões sobre esta Edilidade, artigo 2º. As despesas com execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação a ser auferidas no presente exercício. Sala das sessões, 13 de março de 1965. a) - João Roberto Fátima, Secretário. Diante a plenário foi deliberado (arquivado - se) após encaminhado a C.E.F. pelo Senhor Presidente. Em seguida foi lido o Projeto-lei nº 4, artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito Especial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado ao América Futebol Clube desta cidade. Artigo 2º - A retirada mensal será de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) devendo a importância ser entregue mediante comprovante pela Comissão ou órgão responsável pelo auxílio, artigo 3º. A despesa da presente lei será coberta pelo excesso de arrecadação verificada no presente exercício. Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões, 13 de março de 1965. a) José Cardoso Andrade, Secretário. Foi encaminhado a C.E.F. pelo Senhor Presidente. Em seguida foram apresentados os Balanços Trimestrais de ex.

tuvo, novembro e dezembro de 1964. Foram encaminhados a C.E.F pelo Senhor Presidente. Em seguida o Balanço Geral do exercício de 1964 foi o mesmo encaminhado a C.E.F pelo Senhor Presidente. Terminado o Expediente e não havendo matérias a tratar em 1ª e 2ª discussões, passou-se a Explicação Pessoal. Uzeu da palavra franquizado o Senhor Jacinto Abel explicando que as Indicações podem serem verbais, uma vez que tem o representante da Câmara, e disse também qto a estada do Quetão que se encontra intermitente. A seguir o Senhor Presidente agradeceu os Senhores Senadores que o confortaram quando em falecimento de sua mãe e que leva em consideração a liberação do bom povo de Mijóã, nenhum mais do Senhores Senadores querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a todos, fez a costumeira convocação para a sessão regimental e deu por encerrada a presente sessão às 15:20. É solicitado que para tudo constar se lavasse a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. "Ata de sessão 10 Abril de 1965" Ata aprovada as

Aprovada Por unanimidade  
de Plenário - 10-4-1965

4 Rde:

Jose Francisco Martins